



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA ELIANA NOBRE AZEVEDO, 01(UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA ELIANA NOBRE AZEVEDO, 01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Art.72 da Lei nº 962/2011, Processo Administrativo 108/17, no valor de R\$ 2.284,64(dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para pagamento em 05(cinco) parcelas de R\$456,92(quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de janeiro de 2019.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração